



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

784/2025

Senhor Presidente,

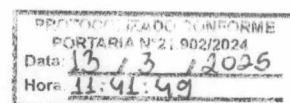
Requeiro a esta Comissão de Administração Pública, nos termos do artigo 48 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação - SMED, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) e à Secretaria Municipal de Governo (SMGO), **pedido de informação sobre a atual situação das condições de trabalho da categoria de Assistentes Administrativos Educacionais**, doravante denominados AAEs.

Os AAEs, apesar de não serem considerados docentes, são profissionais da educação, com ampla e indispensável importância para o funcionamento do sistema educacional municipal. Porém, é notório que a categoria conta com falta de pessoal e tem estrutura precária, principalmente ao considerar as diversas áreas que atua.

A quantidade de servidores, sua lotação e índices de absenteísmo estão intrinsecamente relacionados ao regime jurídico dos servidores públicos e à estrutura organizacional do Poder Executivo, influenciando diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. O regime jurídico estabelece as diretrizes para provimento, distribuição e movimentação dos servidores, garantindo que a lotação atenda às necessidades da Administração de forma equitativa e conforme critérios de conveniência e oportunidade. Além disso, normas que regulam licenças, afastamentos e o controle de frequência impactam a gestão do absenteísmo, exigindo da Administração a adoção de medidas para evitar a sobrecarga de trabalho e a descontinuidade dos serviços. A adequada gestão de pessoal, alinhada à estrutura organizacional do Executivo, assegura o equilíbrio entre a capacidade operacional do Estado e a prestação eficiente dos serviços públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade administrativa.

Desta forma, é essencial compreender a dimensão de atuação destes profissionais. Logo, questiona-se:

1. Qual é o quantitativo de AAEs na Rede Municipal?



5111211

Excelentíssimo Sr.
Vereador Wagner Ferreira
Presidente da Comissão de Administração Pública

VEREADOR
Wagner
FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. Qual é o quantitativo de AAEs nos cargos de Secretário e de Gestor? E de outros cargos comissionados? Especifique para cada EMEFs e EMEIs: o quantitativo de AAEs por escola que estão como gestor financeiro, secretários escolares e AAEs não comissionados.
3. Qual é o quantitativo de AAEs fora da escola?
4. Qual é o quantitativo de AAEs considerados pessoas com deficiência (PcD)?
5. Há estudos e/ou dados consolidados no que diz respeito ao absenteísmo da categoria? O acompanhamento destes dados ocorre com qual frequência?
6. Há a previsão de realização de concursos públicos para suprir eventuais defasagens da categoria de AAEs?
7. Existe um levantamento da demanda de AAEs necessária para suprir adequadamente as necessidades da Rede Municipal?
8. Há previsão de melhorias estruturais e de condições de trabalho para essa categoria? Se sim, quais medidas estão sendo planejadas e em que prazo?
9. Qual a distribuição dos AAEs por unidade escolar e por setor administrativo?
10. Existe previsão na legislação para a capacitação continuada desses servidores? Como a PBH promove a atualização e qualificação desses profissionais?
11. Quantos AAEs de 30 horas e quantos de 40h lotados nas EMEFs e EMEIs?
12. Com relação ao último concurso para o cargo, quantos AAEs já foram chamados?
13. Qual a previsão para convocação de novos AAEs?

Excelentíssimo Sr.
Vereador Wagner Ferreira
Presidente da Comissão de Administração Pública

VEREADOR
Wagner
FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

14. Quantos serão chamados e qual previsão de posse para os aprovados?
15. Qual a previsão para que haja nova disponibilidade de troca de carga horária dos AAEs de 30h para 40h?
16. Qual a previsão de nova certificação para gestores? Essa certificação terá prioridade para os AAEs (como foi discutido e aprovado em Assembleia)?
17. Quantas bibliotecas estão sem funcionar em razão da falta de AAEs?
18. Com relação aos pedidos de transferência feitos por AAEs em 2024, qual a previsão de lotação desses profissionais?
19. Será cumprido o acordo feito de empossar os AAEs que já estavam na Rede antes dos novatos?
20. Os AAEs que fazem jornada de 30h também terão direito de ficar na escola que estão ou de trocarem, mesmo ainda não tendo conseguido alterar sua carga horária para 40h?

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

WAGNER DE
JESUS
FERREIRA:0369
9681661

Assinado de forma
digital por WAGNER DE
JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2025.03.13
11:40:05 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira
PV

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>14 / 03 / 2025</u>
<u>João Cm 697</u>
Responsável pela distribuição

Excelentíssimo Sr.
Vereador Wagner Ferreira
Presidente da Comissão de Administração Pública

VEREADOR
Wagner
FERREIRA